

DELIBERAÇÃO Nº 023.2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 611ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 084.2021, datada de 10/03/2021, bem como no Ofício-Circular
nº 212/2021/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, as Metas de Gestão do 2º trimestre de
2021, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de
metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIINFRA.
Documento protocolado nº 000044787/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO